

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 743/2016

Aprovação de modelo n.º 701.51.15.3.41

No uso da competência conferida pela alínea *b*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro e nos termos do artigo 6.º da Portaria n.º 1556/2007, de 10 de dezembro, aprovo o alcooolímetro da marca Drager, modelo ALCOTEST 9510 PT, fabricado por Drager Safety AG & Co. KGaA, Revalstrabe 1, 23560 Lübeck, Alemanha, tendo sido requerido por Drager Portugal, L.ª, Avenida do Forte 6-6A, 2790-072 Carnaxide, Portugal.

1 — Descrição sumária:

O alcooolímetro mede a concentração de álcool por análise do ar alveolar expirado, através de um sensor de infravermelho, baseando-se no princípio de absorção de infravermelhos.

2 — Constituição:

O alcooolímetro apresenta-se na forma retangular, em monobloco, estando disponível na região frontal o dispositivo de indicação, com visor LCD bem como a impressora térmica integrada. Na região superior encontra-se a mangueira para recolha de amostra e na região posterior e lateral do alcooolímetro encontram-se os dispositivos para ligação USB e de alimentação elétrica. O alcooolímetro opera na tensão elétrica de 115 V/230 VAC, 50/60 Hz ou 12 VDC.

O alcooolímetro aprovado apresenta o seguinte *software*:

Cfg Ver: 82326086 1.0
Win CE Ver: 8326087 1.0
M16 Ver: 8326088 1.0

3 — Características metrológicas:

Intervalo de medição: (0,0 a 3,0) mg/L TAE ou (0,0 a 6,9) g/L TAS;
Resolução do dispositivo afixador: 0,001 mg/L TAE ou 0,01 g/L TAS;
Temperatura de utilização: (0 a 40)°C.

4 — Inscrições:

Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação de modelo, deverão apresentar em placa própria, as inscrições seguintes de forma legível e indelével:

Nome e morada do fabricante ou importador;
Marca e modelo;
Número de série e ano de fabrico;
Intervalo de medição;
Intervalo de temperatura de utilização, em °C;
Fator de conversão.

5 — Marcações:

Os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



6 — Selagem:

Após as operações de controlo metrológico, os alcooolímetros serão selados, de acordo com o esquema publicado em anexo.

7 — Validade:

Esta aprovação de modelo é válida por 10 anos a contar da data de publicação em *Diário da República*.

8 — Depósito de modelo:

Ficam depositados no Instituto Português da Qualidade toda a documentação referente ao processo do modelo aprovado por este Despacho e um exemplar do instrumento nas instalações do requerente.

4 de dezembro de 2015. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.

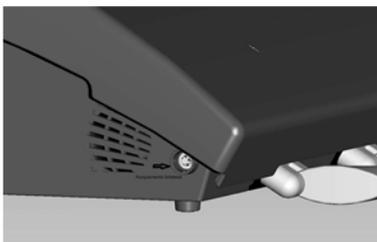


Figura 2: Vista lateral com selagem por punção.

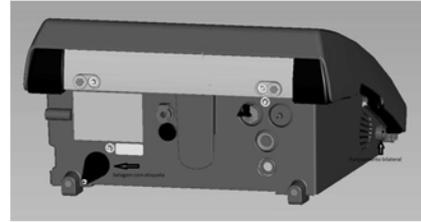


Figura 1: Vista Posterior e Lateral com selagem por punção e etiqueta.

309186246

AMBIENTE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 744/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de minha secretária pessoal, Carla dos Anjos Gonçalves Ferreira, trabalhadora da Parque Expo, S. A., com efeitos a partir de 7 de dezembro de 2015.

2 — A designada opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de dezembro de 2015. — O Ministro do Ambiente, *João Pedro Soeiro de Matos Fernandes*.

ANEXO

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais:

Nome: Carla dos Anjos Gonçalves Ferreira.
Data de nascimento: 11 de novembro de 1973.

2 — Experiência profissional:

Secretária desde 1994, tendo exercido este cargo na Parque Expo'98 (Comissão Liquidatária, Direção de Construção, Programa Polis, Direção de Gestão de Projetos, Direção de Projetos de Construção e Infraestruturas), no Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes do XVIII Governo Constitucional e no Gabinete da Secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário do XIX Governo Constitucional.

3 — Formação académica e profissional:

10.º ano de escolaridade
Domínio excelente das ferramentas Word, Excel, Access.

209236133

AGRICULTURA, FLORESTAS E DESENVOLVIMENTO RURAL

Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Aviso n.º 422/2016

Torna-se público que, por despacho de 30 de setembro de 2015, da Subdiretora-Geral de Alimentação e Veterinária, nos termos do disposto n.º 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Paulo Alexandre Tabaquinho de Matos, pertencente à carreira de assistente técnico, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 14,227 valores, na sequência da celebração, com esta Direção-Geral, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

17 de dezembro de 2015. — O Diretor-Geral de Alimentação e Veterinária, *Álvaro Luís Pegado Lemos de Mendonça*.

209207687